

## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

### RESOLUÇÃO Nº 563, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2019, dos Conselhos Regionais de Biologia da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Região.*

**O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a decisão unânime adotada pelos Senhores Conselheiros Federais presentes na 364ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, julgando pela sua regularidade, a Prestação de Contas dos Conselhos Regionais de Biologia da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Região, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva***  
**Presidente**